

DECRETO Nr. 1660 de 02 de Agosto de 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

05
28-08-94
02

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1727 de 02 de Agosto de 1.994,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados.

DECRETA

ART.1o.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.114,08 (Três mil, Cento e Quatorze Reais e Dito Centavos) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO DE ESPORTES

05.05.08.46.223.1.084

08. - Educação e Cultura

46. - Educação Física e Desportos

223.- Educação Física

1084- Complementação de Obras no Ginásio de Esportes da UFMT / ICLMA

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras e Instalações R\$ 3.114,08

ART.2o.: O Crédito aberto no Artigo Anterior na forma do Artigo 43 parágrafo 1o. Item III da Lei Federal Nr. 4320/64 será coberto com a Anulação parcial da Seguinte Dotação Orçamentária constante do Orçamento Municipal Vigente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

06.03.08.41.190.1.023

08. - Educação e Cultura

41. - Educação da Criança de 0 a 6 anos

190.- Educação Pré-Escolar

1023- Construção Restauração de Escolas do Pré-Escolar

4.0.0.0. - Despesas de Capital

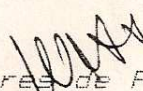
4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras e Instalações R\$ 3.114,08

ART.3o.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de Agosto de 1.994


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL